



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15002730, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (Tipo Coffee Break) para a realização da I Conferência de Regional Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

2º – FAVORECIDO: ALONSO E SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde - e obedecido ao disposto na legislação.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00393864.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20251060, Dotação: 27.2701.10.302.0181.2232.33903941.1600000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15002730, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ALONSO E SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos**, Secretário, em 29/04/2025, às 15:25, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00395806** e o código CRC **963ECF7B**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15002730

SEI nº 00395806

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: